



## LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2008

***Altera o número de vagas de cargo que menciona e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de 01(uma) para 02 (duas) do cargo em comissão de Coordenador de Escola, constante da Lei Complementar nº 021/2005 de 30.12.2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 28 de maio de 2008.

**Dr. Keny Soares Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

Proposição de Lei Complementar 05/08. Proj. Lei Complementar 07/08. De autoria do Executivo. Aprovado sem Emendas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2008

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2008	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	681,38	5.451,04	1.144,72	6.595,76
		<b>Total Geral</b>		<b>6.595,76</b>

## 2009

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2009	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	749,52	9.743,73	2.046,18	11.789,92
Correção de 10% salário Mínimo				
		<b>Total Geral</b>		<b>11.789,92</b>

## 2010

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2010	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	786,99	10.230,92	2.148,49	12.379,41
correção de 5% salário mínimo				
		<b>Total Geral</b>		<b>12.379,41</b>

Exercício	Total da Receita Corrente Líquida	Total dos gastos anuais	% de elevação dos gastos
2007 (base) evolução de 15% ano	R\$ 24.523.408,17	-	-
2008	R\$ 28.201.919,40	R\$ 6.595,76	0,03
2009	R\$ 32.432.207,30	R\$ 11.789,92	0,04
2010	R\$ 37.297.038,40	R\$ 12.379,45	0,04

  
**Dr. Keny Soares Rodrigues**  
Prefeito Municipal